

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 36 • 08 de fevereiro de 2024



Governo Federal lança programa de incentivo para estudantes de Ensino Médio: Programa Pé-de-Meia

O Programa concede incentivos financeiros para estudantes de baixa renda matriculados no Ensino Médio no ano de 2024, com frequência regular e aprovação no ano letivo

Foi regulamentado ontem pelo Ministério da Educação o Programa Pé-de-Meia, que vai beneficiar estudantes de Ensino Médio das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. O Pé-de-Meia vai dar benefícios em dinheiro para estudantes de Ensino Médio que se matricularem, mantiverem uma média anual de 80% de frequência, forem aprovados e, no 3º ano, participarem do Enem.

Os dados do Cadastro Único serão utilizados para a seleção dos beneficiários, mas não há necessidade de cadastramento nem de atualização dos cadastros das famílias dos estudantes neste momento, uma vez que, para a primeira fase do Programa, serão beneficiados apenas estudantes que já fazem parte de famílias beneficiárias do Bolsa Família desde janeiro de 2024.

O Programa foi regulamentado pelas Portarias MEC nº 83 e 84, de 7 de fevereiro de 2024.

ATENÇÃO

NÃO é verdade que o estudante precisa ser incluído no Cadastro Único até dia 10 de fevereiro de 2024 para participar do Pé-de-Meia. Só vão participar do programa os estudantes que já são parte de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família desde janeiro de 2024.

Ou seja, mesmo que os estudantes sejam incluídos no Cadastro Único até dia 10 de fevereiro, se não fizerem parte de famílias beneficiárias do Bolsa Família desde janeiro de 2024, não serão beneficiários do Pé-de-Meia neste momento.

O que é o Programa Pé-de-Meia?

O Programa Pé-de-Meia dá incentivos financeiros para que estudantes iniciem, permaneçam e concluam os três anos de Ensino Médio, ou seja, é a “poupança do Ensino Médio”. O Pé-de-Meia transfere dinheiro para o estudante que se matricula em um dos três anos do Ensino Médio, frequenta regularmente as aulas, conclui e é aprovado no fim de cada ano, bem como participa do ENEM no 3º ano.

Quem pode participar do Programa Pé-de-Meia?

Nesta etapa inicial do Programa, podem participar:

- Estudantes de 14 a 24 anos matriculados no Ensino Médio regular em escolas da rede pública e que fazem parte de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Para participar do Programa em 2024, os estudantes devem:

- Ter CPF;
- Se matricular em um dos 3 anos do Ensino Médio até abril de 2024;

- Fazer parte de uma família beneficiária do Programa Bolsa Família em janeiro de 2024 e cadastrada no Cadastro Único, na base de fevereiro de 2024

Atenção: estudantes que se cadastraram sozinhos e, portanto, fazem parte de famílias unipessoais não poderão participar do Programa.

Qual é o papel do Cadastro Único no Programa Pé-de-Meia?

O Programa Pé-de-Meia utilizará, para seleção dos estudantes que participarão do Programa, os dados de famílias cadastradas no Cadastro Único até o dia 10 de fevereiro de 2024 e que eram beneficiárias do Programa Bolsa Família em janeiro de 2024. Assim, estudantes que não fazem parte de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na folha de janeiro de 2024 não serão beneficiários do Pé-de-Meia nesta primeira fase do programa, ainda que sejam incluídos no Cadastro Único até 10 de fevereiro de 2024.

Quais são os valores dos benefícios do Programa Pé-de-Meia?

- O estudante receberá uma parcela de R\$ 200 ao se matricular até o mês de abril de 2024 em um dos três anos do Ensino Médio;
- O estudante beneficiário receberá, em 2024, oito parcelas, de R\$ 200 cada uma, por cada mês do ano letivo em que tiver frequência escolar comprovada de, no mínimo, 80% da carga horária, totalizando R\$ 1.600; a partir do ano que vem a quantidade de parcelas será nove, totalizando um valor de R\$ 1.800 anual;
- O estudante receberá R\$ 1.000 quando for aprovado em cada ano do Ensino Médio, totalizando um valor de R\$ 3.000 ao final de sua participação no Programa; esse dinheiro somente poderá ser sacado pelo estudante após a conclusão do 3º ano do Ensino Médio;
- O estudante do 3º ano do Ensino Médio receberá R\$ 200 ao participar do ENEM.

Como o estudante faz para se inscrever no Programa Pé-de-Meia?

Para participar do Pé-de-Meia o estudante não precisa se inscrever, basta estar matriculado até abril de 2024 numa escola pública num dos três anos do Ensino Médio. Os requisitos para a participação no Programa serão verificados pelo Ministério da Educação a partir dos dados das redes de ensino e do Cadastro Único. Se o estudante cumprir todos os requisitos para participar do Programa, a CAIXA abrirá automaticamente uma conta digital no nome do estudante. A conta pode ser acessada numa agência da CAIXA ou pelo aplicativo CAIXA TEM; para estudantes com menos de 18 anos, o responsável deve autorizar a movimentação da conta numa agência da CAIXA ou no aplicativo CAIXA TEM.

O estudante que não tem CPF pode ser beneficiado pelo Pé de Meia?

Não. Para ser beneficiado e para que a CAIXA possa fazer a abertura de conta digital no nome do estudante, é preciso que ele tenha o CPF. Se ele já tem, ele deve informar o número de seu CPF para a escola onde se matriculou. Se ele não tem ainda, deve tirar o seu CPF e, assim que tiver o número, deve informá-lo para a escola onde está estudando. Para mais informações sobre como tirar o CPF, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf> .

O estudante precisa informar o NIS para a escola para ser beneficiado?

Não. Ele poderá informar o NIS ou CPF, junto com seu nome completo. Caso o estudante deseje fornecer o NIS para a escola ao fazer a matrícula, ele poderá consultar esse número no [site](#) ou no aplicativo do Cadastro Único, que pode ser instalado no celular. Após acessar o site ou aplicativo, ele fará o login com gov.br e poderá consultar suas informações cadastrais, inclusive o NIS.

Se a família perder o Bolsa Família ou deixar de ser de baixa renda, o estudante vai perder o benefício?

Nesse caso, o pagamento do estudante vai ser garantido até o final do ano, mas depois o estudante será desligado do programa. Ele poderá reingressar no Pé-de-Meia no ano seguinte, se cumprir novamente com todos os critérios.

Se a família ou o estudante for excluído do Cadastro Único, o estudante vai perder o

benefício?

Nesse caso, o pagamento do estudante vai ser garantido até o final do ano, mas depois o estudante será desligado do programa. Ele poderá reingressar no Pé-de-Meia no ano seguinte, se cumprir novamente com todos os critérios.

Se o estudante já estiver recebendo o Pé-de-Meia, mas passar a ter uma família unipessoal no Cadastro Único, ou seja, ficar cadastrado sozinho, ele vai perder o benefício?

Nesse caso, o pagamento do estudante vai ser garantido até o final do ano, mas depois o estudante será desligado do programa. Ele poderá reingressar no Pé-de-Meia no ano seguinte, se cumprir novamente com todos os critérios.

Onde se pode tirar dúvidas sobre o Programa Pé-de-Meia?

Os estudantes e suas famílias podem se informar sobre o Programa Pé-de-Meia na rede local de ensino (especialmente sua escola), e nos canais do Ministério da Educação.

Telefone 0800 616161

Link: [Fale Conosco](#)

Questionário de impossibilidade de atualização em domicílio

Será disponibilizado a partir de sexta-feira (9/02) no Portal de Gestão da Dataprev o questionário de impossibilidade de atualização cadastral em domicílio, para uso em casos excepcionais divulgados na [Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 05](#)

Mais informações sobre o questionário foram divulgadas no [Informe Cadastro Único nº 35](#).



Calendário de indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único (V7)

FEVEREIRO

10 a 11

Motivo da Indisponibilidade: Extração da base de dados

Anote na Agenda



10 a 11 de fevereiro de 2024

Sistema de Cadastro Único indisponível para extração da base de dados.



Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito online, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

*Confira as edições
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS
INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO